



Resolução
30.04-24
[assinatura]

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Secretaria Municipal de Saúde de Carpina	
Responsável pela Demanda Rafael Wagner Vieira Santos	Matrícula: 18.140
E-mail: saudebucal2021@outlook.com	Telefone: (81) 99532-9052
Objeto da futura contratação: Contratação de empresa especializada, para aquisição de Aparelho de Raios X - Panorâmico para Centro de Especialidades Odontológico da Secretaria de Saúde de Carpina. A partir da proposta Nº. DA PROPOSTA: 13133.909000/1230-07 do Ministério da Saúde, conforme plano de trabalho.	
Objeto trata-se: () Serviço não continuado () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra (X) Aquisição de bens / serviço	
Valor estimado da futura contratação: R\$ 226.307,00 (duzentos e vinte seis mil, trezentos e sete reais).	

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

2. Quantificação do serviço a ser contratado

O Estudo Técnico Preliminar e respectivo Projeto Básico, elaborados de acordo com Plano de Contratações Anual, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	Aparelho de Raios X - Panorâmico Digital, preparado para o paciente posicionado tanto em pé como também sentado. O aparelho deve ser composto de coluna fixada no piso/parede ou sobre base/parede. Deve realizar no mínimo os seguintes exames: Panorâmica Infantil, Adulto; Planigrafia das Articulações Têmporo Mandibular (ATMs); Planigrafia Frontal dos Seios Maxilares; Telerradiografia Látero-Lateral; Telerradiografia Pôstero-Anterior; Teleradiografia Ântero-Posterior; Telerradiografia 45 graus. Ampliação da imagem em proporção constante. Seleção automática ou manual kVp. Funções mínimas: ajuste de brilho, contraste e gamma; filtros sharpen e tecidos moles; aproximação, aumento e seleção de regiões da radiografia. O software deve permitir integração com várias tecnologias e gerenciadores. Gerador de alta frequência de no mínimo 100 Khz; variação maior ou igual 57 à menor ou igual 90 kVp; variação maior ou igual 2 a menor ou igual 16 mA. Ponto focal de no máximo 0,5 mm X 0,5mm. Permite atualização de tecnologia para aplicação 3D (upgradeable). Função DEMONSTRAÇÃO, que permite dem	01	226.307,00	226.307,00



onstrar ao paciente os movimentos do equipamento sem emissão de raios-X. Deve realizar técnicas cefalométricas. Posicionamento do paciente (em módulo panorâmico) através de plano Frankfurt, linha sagital mediana e linha do canino, estabilizado por bloco de mordida para pacientes dentados e apoio do mento para pacientes edêntulos. Ajuste do plano de corte baseado na linha do canino (móvel) para geração da curva personalizada ao biotipo do paciente para tomadas panorâmicas; Cabeçote blindado com certificado de controle radiação de fuga, tensão nominal 110/127/220 ou 240v, potência entre 4 a 8 mA (min.), frequência de geração de alta tensão 100 kHz, 50/60hz, tensão do tubo entre 60 à 85 kVp (min.), com chassiss (sensor/captador) radiográfico totalmente digital, dimensões da sala: largura: 2,00 m; comprimento: 1,90 m (sem braço cefalométrico) e 2,50 m (com braço cefalométrico); pé direito: 2,50 m; alimentação: 110/127/220 ou 240v, software 2d, banco de dados.certificado do INMETRO e controle de radiação de fuga em conformidade com legislação atual vigente.				
--	--	--	--	--

3. Previsão de data em que deve ser realizada a prestação do serviço

A execução do objeto, corresponderá a todo o exercício de 2024, com início no mês de abril/2024 e término em dezembro/2024.

4. Créditos Orçamentários

As despesas decorrentes da execução do objeto do futuro contrato ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária, vigente para o exercício financeiro de 2024:

ÓRGÃO:			
FONTE	SECRETARIA	ELEMENTO DE DESPESA	DOTAÇÃO
601	REEQUIPAMENTO MAC	449052.00	1030204281.162

5. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o(s) responsável(is) pela fiscalização

Requisitante: Rafael Wagner Vieira Santos Fiscal Técnico, titular e substituto:: T - Phillipe Diego do Nascimento de Lima S1. Renato Correia de Lima	Gestor do Contrato: Maria Elaine de Miranda Alves
--	--

Declaro que o(s) servidor(es) indicado(s), foi(ram) comunicado(s) e está(ão) ciente(s) de suas atribuições.

Carpina (PE), 29 abril de 2024

Jacilene Lourdes da Silva
Secretária de Saúde